

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 029/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº. 35.457.127/0001-19**, para aquisição de 02 veículo tipo ambulância simples remoção, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, que apresentou menor proposta de preço no valor total de **R\$ 163.600,00 (Cento e sessenta e três mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 81.800,00 (Oitenta e um mil e oitocentos reais)** por cada veículo, ADJUDICANDO seu resultado, nos termos deste ato, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 07 de agosto de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 029/2020, em favor da empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº. 35.457.127/0001-19**, para aquisição de 02 veículo tipo ambulância simples remoção, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 163.600,00 (Cento e sessenta e três mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 81.800,00 (Oitenta e um mil e oitocentos reais)** por cada veículo, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 07 de agosto de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou **Contrato nº 307/2020** com a empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº. 35.457.127/0001-19**, pelo valor total de **R\$ 163.600,00 (Cento e sessenta e três mil e seiscentos reais)**, para aquisição de 02 veículos tipo ambulância simples remoção, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, ao valor unitário de **R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais)** por cada veículo, cujo contrato terá vigência pelo período de até 90 (noventa) dias, objeto do Pregão Presencial nº 029/2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias descritas no contrato. Boa Vista do Tupim, 07 de agosto de 2020. Assinam pela empresa, Camile Vianna Freitas e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.